COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 04/00
Palmas, 04 de julho de 2000.

Dispõe sobre a pactuação entre municípios de Gestão Plena, relacionada ao retorno do teto de Tomografia do Município de Gurupi, transferido temporariamente para Palmas.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise e pactuação entre as partes e pelo plenário desta Comissão, em sua Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2000.

RESOLVE:

Aprovar, entre municípios de Gestão Plena, o retorno do teto de Tomografia para Gurupi, transferido temporariamente para Palmas, correspondente a 50(cinquenta) tomografias, no valor de 5.384,61/mês(cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Palmas, 04 de julho de 2000.

MOISÉS COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO